



Câmara Municipal de Ventania

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 013/96

SÚMULA: Aprova as contas municipais referentes ao exercício financeiro de 1.995, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ventania, englobando Executivo e Legislativo relativas ao exercício financeiro de 1.995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de dezembro de 1.996.


Vereador **OSNI TOMAZ PEREIRA**
Presidente


Vereador **HENRIQUE WINSTON L. GOMM**
Primeiro Secretário